



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Setor de Licitações/Contratos”

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 610/2025
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 243/2023

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E A CIBOX
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. Br. 262 – Km 3,5 – Campo Grande - Cariacica, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/00001-02, neste ato representado pelo Sr. neste ato representada por seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.089.517-33 e R.G. nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa **CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede à Rua Santa Leopoldina, nº 8 Bairro Centro, Nova Venécia – ES, inscrita no CNPJ sob o número 02.906.841/0001-98 neste ato representada por seu responsável legal o Sr. **CÍRIO SOARES JUNIOR** inscrito no CPF 086.943.487-05, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023**, processado nos autos do processo administrativo 243/2023, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas resolvem firmar o presente termo aditivo, com condições seguintes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de prazo de Contrato nº. 017/2023, firmado em 07/08/2023, nos termos previstos em sua cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 - O prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2023 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia **07/08/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica-ES, 07 de agosto de 2025.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA